ATA Nº 20580

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17/05/2021.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA GOMES. A PRESIDENTE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM. OS TRABALHOS FORAM ABERTOS COM A VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ESTE CONSTATOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, COSMO NASCIMENTO SILVA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, JURANDIR LOPES PINHEIRO, MARCIO MIRANDA BARBOSA E RAMON BARROS ROCHA, COM AUSENCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR FELLIPE MARQUES E SILVA. APÓS A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR COSMO NASCIMENTO PARA FAZER A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA, SENDO ESCOLHIDO O LIVRO DE PROVÉRBIOS CAPITULO 19, VERSÍCULO 01. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE DEU INÍCIO A PRESENTE SESSÃO. DETERMINOU QUE O SEGUNDO SECRETÁRIO FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS LIDA A ATA FOI APROVADA PELOS VEREADORES PRESENTES, SEM RESSALVAS. LOGO APÓS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR EDSON MEDEIROS FIZESSE A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS, APÓS A SENHORA PRESIDENTE INFORMOU QUE FORAM INSCRITOS CINCO VEREADORES PARA USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE PELO PRAZO DE ATÉ CINCO MINUTOS, PARA FINS DE AVISOS, COMUNICAÇÕES URGENTES E REQUERIMENTOS A MESA. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, CUMPRIMENTOU A SENHORA PRESIDENTE E A TODOS QUE ACOMPANHAVAM A SESSÃO, FALOU SOBRE SUA VISITA A PALMAS ATRÁS DE RECURSOS PARA MELHORIAS NA CIDADE, EM ESPECIAL À REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ARAGUAIA, CONTOU QUE TEVE ENCONTROS COM OS DEPUTADOS DULCE MIRANDA E ISSAM SAADO EM BUSCA DE EMENDAS PARA TAL, FALOU TAMBÉM QUE IRÁ COBRAR A VERIFICAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, A LEI 8.069/90 E 8.112/90 REFERENTE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS COM FILHOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS A RESPEITO DA JORNADA DE TRABALHO, DISSE QUE COBROU UM CRONOGRAMA A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PARA QUE HAJA UMA PARAMETRIZAÇÃO DAS COLETAS. APÓS A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR EUDO ARAUJO, AGRADECEU AS IRMÃS DO CÍRCULO DE ORAÇÕES, AOS PASTORES E AO PADRE, PELAS ORAÇÕES AO MUNICÍPIO E A TODO O PLANETA, AGRADECEU TAMBÉM

A TODOS QUE ESTAVAM ACOMPANHANDO A SESSÃO. APÓS A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR ELSON BUJICA, DEU BOM DIA TODOS, FALOU QUE O PASTOR ERIVALDO LHE INFORMOU SOBRE A OBTENÇÃO DE UM CNPJ PARA RÁDIO CRISTAL, HAVENDO ASSIM UMA LEGALIZAÇÃO PARA A FUTURA IMPLEMENTAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA NAS TRAMISSÕES DA SESSÕES ORDINARIAS, PEDIU UMA VERIFICAÇÃO DE VIABILIDADE JÁ QUE É UM SERVIÇO AINDA BASTANTE COBRADO PELA POPULAÇÃO, PEDIU TAMBÉM UMA CÓPIA DAS LEIS PARA CADA VEREADOR POR PARTE DO PODER EXECUTIVO, POIS HÁ UMA MUDANÇA NA NUMERAÇÃO DA LEI QUANDO PASSA PELA CASA LEGISLATIVA, FALOU AINDA SOBRE O CRONOGRAMA DE COLETA DO LIXO, DISSE JÁ HAVER TAL CRONOGRAMA E QUE A EMPRESA NÃO VEM CUMPRINDO COM ELE, PEDIU PARA QUE A POPULAÇÃO COLABORE COM AS COBRANÇAS REFERENTE AO SERVIÇO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS APESAR DAS DIFICULDADES QUE HÁ DEVIDO A PANDEMIA, QUE TODOS SEGUEM TOMANDO AS PRECAUÇÕES NECESSÁRIAS, MAS QUE CONTINUAM ALI COM SEU PAPEL DE FISCAIS DO POVO. APÓS A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR JURANDIR GÁS, AGRADECEU A DEUS POR MAIS UM DIA DE VIDA E PELA SAÚDE DOS NOBRES COLEGAS, PARA QUE TODOS CONTINUEM O TRABALHO DE FISCALIZAR, COBRAR E VOTAR NOS PROJETOS QUE SEJAM BONS PARA O MUNICÍPIO. APÓS A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR MARCIO MIRANDA, COMUNICOU QUE A POPULAÇÃO ESTÁ PROCURANDO OS VEREADORES PARA ALGUMAS REIVINDICAÇÕES, SENDO ESSE O PAPEL DO VEREADOR COBRAR AQUILO QUE A POPULAÇÃO NECESSITA, PEDIU AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE PARA NOTIFICAR AS CASAS QUE TEM ARVORES EM SUAS PORTAS, PARA QUE HAJA A PODA DESSAS ÁRVORES QUE ESTÃO INVADINDO AS VIAS PÚBLICAS DE TRÂNSITO. APÓS A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE E INFORMOU QUE NÃO HAVIA MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA, ASSIM A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS, ONDE FORAM INSCRITOS TRÊS VEREADORES PARA USO DA PALAVRA, A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR EUDO ARAUJO, DISSE TER RECEBIDO UMA RESPOSTA DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE SOBRE A QUESTÃO DA COLETA DO LIXO, ONDE HAVIA PEDIDO OS DOCUMENTOS PARA QUE HOUVESSE UM ESTUDO PARA A FISCALIZAÇÃO E SABER O QUE ESTÁ OU NÃO SENDO CUMPRIDO, POR SUA VEZ NÃO RECEBEU TUDO O QUE HAVIA PEDIDO E POR ISSO SENTE QUE ESTÁ SENDO IMPEDIDO DE FAZER UM BOM TRABALHO, JÁ QUE AO PEDIR OS DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU FAZEM POUCO CASO OU PEDEM PARA QUE ELE VEJA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, HAVENDO ASSIM UMA INDIGNAÇÃO POR SENTIR QUE HÁ UM MAL USO DO DINHEIRO PÚBLICO, DEIXOU REGISTRADO SEU REPÚDIO PELA FALTA DE INFORMAÇÕES QUE ELE REQUISITA NA CASA E NÃO AS CONSEGUE. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON,

APROVEITOU A FALA DO VEREADOR EUDO ARAUJO SOBRE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, POIS TAMBÉM HOUVE SOLICITAÇÃO DELE QUE NÃO FOI ATENDIDA, FALOU AINDA QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NÃO É DE FATO TRANSPARENTE E HÁ UMA CERTA DIFICULDADE EM OBTER INFORMAÇÕES ATRAVÉS DELE, QUE NAS SESSÕES DE ABRIL FOI PEDIDO UM MAIOR ESCLARECIMENTO PARA A POPULAÇÃO POR PARTE DO EXECUTIVO, QUANTO AOS GASTOS E DESPESAS PÚBLICAS, FALOU SOBRE SEU ENCONTRO COM O PROPRIETÁRIO DA EMPRESA DE BALSA E O BENEFÍCIO ADQUIRIDO DA TRAVESSIA GRATUITA AOS PEDESTRES, COMO HOUVE O EMBARGO DA EMPRESA QUE JÁ OFERTAVA O SERVIÇO DE GRAÇA PELA MARINHA, O VEREADOR ATENDENDO AO ANSEIO DA POPULAÇÃO, BUSCOU JUNTO A EMPRESA PIPES S.A. QUE TAMBÉM OFERECESSE A TRAVESSIA AOS PEDESTRES DE MANEIRA GRATUITA, E QUE NA CASA LEGISLATIVA ELE TEM A OBRIGAÇÃO DE BUSCAR O MELHOR PARA O POVO, DITO ISSO DARÁ UM PRAZO DE ATÉ 15 DIAS PARA QUE AS QUESTÕES LEVANTADAS POR ELE SEJAM RESPONDIDAS DE MANEIRA ADEQUADA PELO PODER EXECUTIVO, SE NÃO HOUVER UMA RESPOSTAS SATISFATÓRIA ENTRARÁ COM MANDADOS DE SEGURANÇA, POIS O EXECUTIVO TEM OBRIGAÇÃO DE RESPONDER AO LEGISLATIVO, ONDE AS QUESTÕES LEVANTADAS PELOS VEREADORES NA VERDADE SÃO QUESTÕES LEVANTADAS PELO POVO E PARA O POVO. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR ELSON BUJICA, DISSE ESTÁ ACOMPANHANDO DESDE A LEGISLATURA PASSADA A COBRANÇA DE PARLAMENTARES QUE TEM INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS PELA CASA E POR LEI NO MUNICÍPIO NÃO HÁ ESTIPULAÇÃO DE PRAZO PARA RESPOSTAS DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS, O ÚNICO PRAZO CONTEMPLADO EM LEI É PARA PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, COMO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, MAS QUE OS PROJETOS QUE SÃO MUITOS DAS VEZES PARA TAMPAR BURACO, REVITALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, OS VEREADORES ASSIM NÃO ESTÃO TENDO RESPOSTAS AOS PEDIDOS, POR ISSO ESTARÁ APRESENTANDO UM PROJETO DE LEI NA SESSÃO DE AMANHÃ, ONDE JÁ NO ARTIGO PRIMEIRO FICA ESTIPULADO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A QUEM FOR INTERESSADO, QUE SEJAM RESPONDIDOS A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ONDE DEVE CONSTAR NO MÍNIMO OS PROCEDIMENTOS ATÉ ENTÃO PRATICADOS AO ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO, INCLUINDO JUSTIFICATIVA A AQUELAS QUE NÃO PODEREM SEREM ATENDIDAS, FICANDO OBRIGADA A INFORMAR O ANDAMENTO DAS INDICAÇÕES, ASSIM SERÁ UMA FORMA DE SABER SE A INDICAÇÃO SERÁ ATENDIDA, SABENDO ASSIM QUAL SERÁ O PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AQUELA INDICAÇÃO, QUAL O ANDAMENTO E QUANDO SERÁ CONCLUÍDA, PARA QUE ASSIM FIQUEM RESPALDADOS EM LEI. APÓS A PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA AS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, MÁRCIO MIRANDA, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

RESSALVAS A ATA: O VEREADOR EUDO ARAUJO NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS RESSALTOU QUE FALOU QUE O VEREADOR NÃO FISCALIZA SOMENTE ATRAVES DO PORTAL DA TRANSPARENCIAS DO PODER EXECUTIVO, MAS FISCALIZA PEDINDO INFORMAÇÕES ATRAVES DE DOCUMENTOS.

Adriana Gomes Fernandes

Marcio M. Barbosa

Edson Medeiros Coelho Silveira

Eudo V. de Araújo

Cosme Nascimento Silva

Gerandir Lopes Pinheiro

Erica G. Silva